

PEDOFILIA: a internet e o outro lado

Débora Aparecida Aureliano

Vânia Maria Bemfica Guimarães

RESUMO

O presente artigo jurídico, visa abordar a realidade dos problemas encontrados ao combater a pedofilia, em especial com relação a facilidade dos pedófilos em atrair vítimas, através das redes de relacionamento e meios de comunicação. O ponto principal deste artigo, é relatar a verdadeira realidade sobre a pedofilia, tendo em vista a ausência de lei específica que regulamente o tema. Porém, para entendermos o que é a pedofilia, quem são seus agentes, e quem são as vítimas, precisamos partir de apenas uma reflexão : **VOCÊ CONHECE QUE ESTÁ DO OUTRO LADO?** Nem sempre o que vemos, é o que aparenta ser, e é esta dificuldade em identificar quem está do outro lado, que cada vez mais crianças e adolescentes, são vítimas de pedófilos.

PALAVRAS- CHAVE: Pedofilia. Abuso sexual. Redes de relacionamento.

ABSTRACT

This legal article aims to address the reality of the problems encountered to combat pedophilia , especially with respect to ease of pedophiles to lure victims through the social networks and the media. The main point of this article is to report the true reality of pedophilia. But to understand what is pedophilia, who are their agents , and who are the victims , we need from just one thought: **YOU KNOW WHAT IS ACROSS ?** Not always what we see is what it seems , and this is difficult to identify who is on the other hand, more and more children and adolescents are victims of pedophiles .

KEYWORDS: Pedophilia. Sexual abuse. Relationship networks.

INTRODUÇÃO

Todos nós sabemos, que os meios de comunicação, vieram para facilitar nosso modo de desenvolver as atividades diárias, bem como nosso modo de relacionar no meio social.

O que não podemos nos esquecer, é que nem sempre aquele que está do outro lado da tela, é o que aparenta ser.

Como todos já sabem, os principais operadores dos aparelhos de comunicação, são nossas crianças e adolescentes, e são nestas operações, que elas se tornam reféns.

O QUE É A PEDOFILIA

A Pedofilia, ainda que seja um tema repugnante de ser tratado, uma vez que atinge seres em total formação psíquica e física, não é crime, pois o que se pune é a conduta em querer praticar, ou estimular atos libidinosos contra criança ou adolescente menores de 14 anos, conforme é previsto nos artigos 241A e 241 B do ECA(Estatuto da Criança e do Adolescente).

Uma vez que a pedofilia em si não é considerada crime, percebemos que se trata de uma patologia, que por sua vez é classificada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) como “um transtorno de preferência sexual”.

QUAL O PERFIL DOS PEDÓFILOS

“Os pedófilos são pessoas adultas (homens ou mulheres), que segundo a Organização Mundial da Saúde, possuem um desejo sexual, por crianças e adolescentes que ainda não alcançaram a puberdade” .

Grande parte dos pedófilos são homens, que tem suas vidas aparentemente normais, e possuem até mesmo sua companheira fixa, fazendo com que ninguém levante suspeita sobre seu comportamento horrendo, ao preferir crianças para satisfazer-se sexualmente.

QUEM PODE SER UM PEDÓFILO

Ao mesmo tempo em que é complexo identificar um pedófilo, também é extremamente doloroso, já que o agente pode estar dentro de nossas casas, disfarçado de amigo.

Não é muito difícil, ouvir relatos de que o pedófilo era alguém próximo da família da criança, ou até mesmo alguém que tinha a custódia do filho(a) (babás, professores de creches) enquanto os pais trabalhavam, ou até mesmo professores(as) de natação que aproveitam do traje portado pela criança ou adolescente para alimentar ainda mais seu desejo sexual envolvendo menores.

Com o leque de oportunidades e os meios de acesso ao mundo virtual, fez com que cada vez mais a ação dos pedófilos, propagassem em nosso meio, sem ao menos percebermos tamanha audácia.

Hoje os pedófilos, utilizam as redes sociais, usando um perfil **fake** (perfil falso), para conseguirem fazer novas “amizades”, e para que isso aconteça, eles analisam minuciosamente o perfil da vítima, para saber de onde extrair informações

o suficiente, ao ponto de estabelecer a primeira conversa ou até mesmo, o primeiro encontro.

Não é incomum, vemos crianças com idades entre 9 a 12 com perfis em redes sociais, e em cada 9 amigos que elas possuem nessas redes de relacionamento, 4 delas desconhecem ou seja se quer já viram, e é neste momento que surge o grande perigo, porque na maioria dos casos os pais desconhecem que seus filhos possuem um perfil nas redes sociais.

Com isso, a maneira mais eficaz de identificar a ação de um pedófilo, é analisar como anda o comportamento do seu filho(a), principalmente com relação ao seu modo de relacionar-se com outras pessoas, pois segundo a psicóloga Lis Arantes Radiccho em matéria feita pelo R7, a criança ou adolescente que venha sofrer abuso sexual, podem vir a apresentarem sequelas em várias fases da vida.

Entre tais sintomas estão: agressividade, pesadelos, terrores noturnos, atitudes como morder e até mesmo em ganha e perda de peso dentre tantos outros sintomas que variam de uma personalidade à outra.

É extremamente importante, que os pais tenham tempo à seus filhos, podendo proporcionar momentos de diálogo e entretenimento, pois são nestes momentos de descontração, que o pais poderam perceber, se há algo de errado com seus filhos, e principalmente se não há algo de errado com as próprias atitudes.

O fato de uma criança ter sido abusada sexualmente em sua infância, faz com este acontecimento marque toda sua vida, e embora os anos venham se passar, sempre haverá algo, que à traga a está horrível experiência.

Portanto, sempre que identificado, a prática desta conduta à uma criança ou adolescente, é preciso imediatamente, denunciar tal atitude monstruosa, bem como realizar todo um trabalho psicológico, com o intuito retardar tamanho dano causado à esta criança e até mesmo impedir que ela venha a ser um pedófilo no futuro.

MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS PARA COMBATER A PEDOFILIA

No dia 21 de outubro de 2015, uma mudança significativa, para coibir ação dos pedófilos, ganharam forças no Senado Federal .

A CJC(Comissão de Justiça e Cidadania), analisou emendas apresentadas sobre PLS (Projeto de Lei do Senado) 1000/2010, que possibilita que policiais devidamente autorizados por decisão judicial fundamentada, possam infiltrar anonimamente em bate papos de redes de relacionamento, a fins de coibir que pedófilos façam novas vítimas.

O Pedido de infiltração poderá ser feito por meio de representação do delegado de polícia, ou a requerimento do Ministério Público, e deverá ser realizado no prazo de 720 dias.

Outro ponto interessante de grande relevância, consiste no fato, que a infiltração somente poderá ser realizada, se não houver qualquer outro meio legal de obter tais provas, uma vez que o possível pedófilo, também possui garantias constitucionais, previstas no artigo 5º, LVI da Constituição da República de 1988 e artigo 157 *caput* do Código de Processo Penal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a pedofilia, seja um tema pouco abordado, precisamos ficar atentos para coibir, qualquer ação deste tipo, ainda que aparentemente não vá trazer risco algum.

Não podemos nos calar, perante a guarda de nossas crianças e adolescente, que crescem com medo, com sentimento de desamparo. Crianças que crescem com sentimento de impunidade, pois estamos tão perto delas e ao menos somos capazes de protegê-las.

Aos pais, ficam nosso pedido de atenção, pois eis aí seus filhos, que precisam muito mais que um celular que ofereça um mundo virtual, tanto quanto produtivo, mas com seus viés de perigo.

As crianças, ficam nossos sinceros sentimentos de cuidado, e de luta incansável para proteger seus direitos de ir e vir.

Aos caros leitores, ficam esta reflexão, de que nossas crianças merecem brincar, e não serem brinquedos.

REFERÊNCIAS

Revista Visão Jurídica nº26. Editora Escala

Revista Visão Jurídica nº 74. Editora Escala

Revista Jurídica Consulex. Ano XIV. Nº 215 de 28 fev.2010. Editora Consulex

Pratica Jurídica. Ano XI. Nº121. 30 de abr.2012

Pratica Jurídica. Ano IX. Nº 97. 30 abri.2010

<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/10/21/regras-para-infiltracao-policial-na-internet-em-operacao-contrapedofilia-vaoo-plenario>

<http://www.turminha.mpf.mp.br/direitos-das-criancas/18-de-maio/o-que-e-pedofilia>

<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/96360>

<http://noticias.r7.com/saude/noticias/saiba-quais-sinais-podem-indicar-que-uma-crianca-sofreu-abuso-sexual-20100518.html>